



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Assessor Jurídico **NORBERTO FONTANA FERRI, RESOLVE** conceder-lhe os 15 últimos dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, iniciando dia 03/01/2022 e retorno dia 18/01/2022, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 03 de janeiro de 2022.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se: